



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PLC Nº 20/2025

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a redação do inciso II do Artigo 4º, ficando com a seguinte descrição:

“Art. 4º...

...

II. Grau de escolaridade: Ensino Médio e Curso de qualificação profissional, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas conforme a exigência disposta no Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, nos termos da alínea a, inciso III, parágrafo 5º, artigo 3º da presente Lei Complementar.”

Justificativa: A presente emenda visa corrigir uma informação para condizer com a alteração efetuada na Mensagem Aditiva nº 1 ao PLC nº 20/2025, que alterou o inciso II, parágrafo 5º, artigo 3º. Para garantir conformidade, propõe-se também a alteração do inciso II do artigo 4º, de modo a garantir uniformidade das exigências.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2025.

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

